


TERMO DE RATIFICAÇÃO


Os Ordenadores de Despesas das Secretarias Municipais de: Administração, Infraestrutura, Educação, Saúde e do Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina no inciso II do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 2019.01.07.02, e respaldado no parecer da Procuradoria Jurídica, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS TELEFÔNICOS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE**, pelo valor global de R\$ 8.160,00 (Oito mil cento e sessenta reais), menor preço apresentado pela empresa **TELEFONORTE COMÉRCIO DE APARELHOS TELEFONICOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.461.302/0001-06, parte integrante deste processo, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GRANJA-CE, 10 de Janeiro de 2019.


ADRIANO FROTA TEIXEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e
INFRAESTRUTURA


TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO


MARINA FROTA LOPES
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE


SÍLVIA MARIA VASCONCELOS SOUZA DE AQUINO
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL